



PORTARIA Nº 022/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art. 49, II da Lei Municipal nº 6.786/1999;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 9.717/1998;

Considerando os Princípios da moralidade, legalidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores Ativos e Inativos inscritos para a realização da prova de Certificação de RPPS deverão acessar o sistema com seus dados (e-mail e senha) pelo link: <https://rpps.certificaonline.institutototum.com.br/>;

Art. 2º Para efetivação da inscrição devem clicar no campo de "Realizar prova" depois em "Quero me inscrever", seguir o passo a passo do sistema (escolher o tipo de certificação, modalidade e nível) e na tela de resumo de compra inserir o voucher ao lado para liberação da prova -> LIC-PREVICAMPOS24;

Art. 3º Efetivada a inscrição, o voucher para a realização da prova não pode ser compartilhado em nenhum outro local e tem validade até 10/10/2024;

Art. 4º Efetivada a inscrição, o candidato tem até 10/12/2024 para a realização da prova de Certificação de RPPS;

Art. 5º Após finalização do processo de certificação, o resultado da prova será divulgado pelo Instituto Totum em até 05 (cinco) dias úteis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 29 de agosto de 2024.

MARIO TERRA
AREAS FILHO

Assinado de forma digital por
MARIO TERRA AREAS FILHO
Dados: 2024.08.29 11:38:52
-03'00'

MARIO TERRA ARÊAS FILHO

Diretor - Presidente do PREVICAMPOS

Portaria nº 116/2021

Mat. 40.288